

DECRETO LEGISLATIVO N.º 481, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o Diploma de Mérito Jurídico à Advocacia
Rodrigues & Barbosa Sociedade de Advogados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico à Advocacia Rodrigues & Barbosa Sociedade de Advogados, cujo nome fantasia é ABR Advogados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de novembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
1º Secretário